



Estado do Pará

Governo Municipal de Santa Izabel do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa OBJETO MOVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, CNPJ: 26.853.825/0001-42, referente à (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS), atendendo a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011), lei da transparência e a lei da responsabilidade fiscal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. CLEIDILENE LAMEIRA DE MATTOS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sant Izabel do Pará/PA, 09 de março de 2021

RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA